

Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Ordinária Processo nº: 0010421-29.2018.8.16.0024 Autor(s): CELIA REGINA DA COSTA Réu(s): ALCIDES OTTO FLINKERBUSCH ANA ELISA FLINKERBUSCH ANDRE LUIS FLINKERBUSCH Edital de Citação nº. 0010421-29.2018.8.16.0024.0002 - Prazo 20 (vinte) dias Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, CITO, por meio deste edital, **réus em lugar incerto e não sabido e eventuais terceiros interessados**, para conhecimento, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do decurso do prazo do Edital, da Ação de Posse sob nº. 0010421-29.2018.8.16.0024, que tramita nesta Vara, referente a "Usucapião de um imóvel: Requerida por CELIA REGINA DA COSTA (CPF 946.328.479-88), referente a um imóvel com as seguintes características e confrontações: "Parlindo do marco 0=PP com coordenadas UTM SAD 69 657574.924E - 7192213.040N, situado na confrontação com a RUA SIDNEY MANFRON; deste, segue, confrontando com a RUA SIDNEY MANFRON com o azimute de 339°05'36" e a distância de 33,40 m até o marco 1; deste, segue, confrontando com o IZIDORIO NALEPA com o azimute de 68°57'19" e a distância de 3,14 m até o marco 1A; deste, segue, confrontando com a mesma área, com o azimute de 161°01'07" e 34,89 m até o marco 8A; deste, segue por SERVIDÃO DE PASSAGEM confrontando com ANA ELISA FLINKERBUSCH E OUTROS, deste segue com 285°34'43" e 2,45 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro, com área parcial de 87,50m² (oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) que, exerce posse mansa e pacífica, há mais de 20 (vinte) anos, frise-se, desde 1998. ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados no presente Edital se não contestados no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (art.256, I e III do CPC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DE GESTÃO DE PESSOAL



CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2020 – SMAP/SME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, VESTUÁRIO DE USO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE POSTOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 MESES - PROPOSTAS: 11/02/2020 - 9h às 10h. LANCES: 11/02/2020 – 10h05min às 10h35min. O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9015, 3350-9077 e 3350-9023.

Eliane Peterlini
Progeieira

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poi, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SERVOPA – ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**, com sede à Rua Rockefeller, 1.118, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial de Curitiba-PR, às fls. 086/092, do livro nº 2112-N, aos 02/04/2019, em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figura como **Fiduciante (Devedora)**, **ROSELI CARIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CNH nº 01939225814/DETRAN-PR, C.I.R.G nº 994.068-5/SESP-PR e CPF/MF nº 358.287.909-78, residente e domiciliada à Rua Rouxinol nº 336, Aviação, em São José dos Pinhais/PR, tendo como **FIADORES: ANA PAULA CARIAS MUEHLSTEDT NOGAROTO** e seu marido **MARCOS ANTONIO NOGAROTO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens aos 10/04/2004, ela empresária, portadora da CNH nº 02757929690/DETRAN-PR, C.I.R.G nº 4.993.221-9/SESP-PR, CPF/MF nº 978.469.539-15; ele empresário portador da CNH nº 01463655158/DETRAN-PR, CPF/MF nº 776.053.659-34, residentes e domiciliados à Rua das Araras nº 360, Jardim Aviação em São José dos Pinhais/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, Eletrônico (**Online**) nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de fevereiro de 2020, às 10:15 horas (horário de Brasília), através do portal www.rochaleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.830.420,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte reais) o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: Lote nº A-138**, resultante da unificação dos lotes 11 e 12 da quadra "B" da planta Jardim DONA LETICIA, quadro urbano de São José dos Pinhais-PR, com área total de 975,00m², com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Pedro Alberti com uma extensão de 30,00m; lado direito, de quem da Rua Pedro Alberti o imóvel, divide com o lote nº 13, com uma extensão de 32,50m; lado esquerdo divide com o lote nº 10, com uma extensão de 32,50m; fundos divide com os lotes nºs 4 e 5, com uma extensão de 30,00m. Matrícula nº 52.395 do 2º CRI de São José dos Pinhais/PR. Ind. Fiscal: 08.025.0013.0000.01. **AV-8-Matrícula nº 52.395: Averbada uma construção em alvenaria**, para fins residenciais, com área de 432,94m². **LOCAL DOS LEILÕES: somente ON-LINE – através do site: www.rochaleiloes.com.br** Para participar dos leilões/praças na Forma Online, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h, no site acima mencionado fazer o cadastro completo, enviando, digitalizados, o comprovante de Endereço, RG, CPF e Certidão de Casamento, se for o caso (PF), ou Inscrição no CNPJ e Ato Constitutivo (PJ), para o E-mail: administrativo@rochaleiloes.com.br. Informações através do Fone: (41) 3077-8880. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de fevereiro de 2020, às 10:15 horas (horário de Brasília), através do portal www.rochaleiloes.com.br, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). **OBSERVAÇÕES:** 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2)- O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vencendo, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- O pagamento do arremate deverá ser somente à vista; 4)- O arrematante pagará no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será firmada em até 60 dias da data do leilão; 5)- O arrematante receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 6)- As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; 7)- Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; 8)- Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

SEBRAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABORDAGEM DIGITAL PARA ATENDER O SEBRAE/PR.
ENVIO DE PROPOSTAS: 05 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:30H.
DATA DO INÍCIO DA DISPUTA: 05 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 10:00H
PREGOEIRA: MARTINA DUAMMER www.sebrae.com.br / canaldofornecedor@sebrae.com.br

Súmula Renovação da Licença de Operação
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 93.209.765/0127-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação para o empreendimento em questão, com atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - situado AV PREFEITO ERASTO GAERTNER, 2194 – Bacacheri – Curitiba – PR

SUMULADA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
IMCOPA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE OLEOS S.A., CNPJ 78.571.411/0006-39, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia de Ampliação para Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho, instalada na Rua Avelino José da Silva, 1.420, bairro Jardim José Favaro, Cambé/PR.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E NOTIFICAÇÃO
Luiz Carlos Dall Agnol, brasileiro, **Leiloeiro Oficial**, matrícula nº 639, estabelecido na Rua Rafael Piccoli, nº 2675, Cascavel, Paraná, fone (45) 99982-0971 **FAZ SABER QUE**, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário designado pelo credor exequiente Caixa Econômica Federal, **VENDERÁ**, na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, e regulamentação complementar), em **SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **04/02/2020 às 09:00 hrs**, em frente a Caixa Econômica Federal, agência Cidade Industrial, situada na Rua Manoel Valdomiro de Macedo, nº 2470, Curitiba, Paraná, **os imóveis adiante descritos**, a partir do lance mínimo indicado, para pagamento de dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
APARTAMENTO Nº 31, tipo A-3, do Conjunto Residencial Bacacheri, com área de total de 73,807m², sito a Rua Livio Petterle, nº 30, Curitiba/Pr, com as demais características na matrícula nº. 31.242 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR, financiado a **Camila Madaloni Mamedes**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, vendedora, portadora da CI/RG nº 3329340/SC e inscrita no CPF/MF nº 041.748.939-00, e seu marido **Carlos Eduardo Mamedes**, brasileiro, aux. escritório, portador da CI/RG nº 8948640-8/PR e inscrito no CPF/MF nº 009.262.749-88, conforme consta no contrato habitacional nº 8.0371.1000.380-5, assinado junto ao Ponto de Venda da Caixa Econômica Federal – Agência Bacacheri, em data 09/10/2002. Solicitação de Execução de Dívida – SED nº PR-322/2019.
- Ficam desde já notificados do presente leilão os mutuários acima indicados, bem como seus cônjuges, caso não sejam localizados.
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação, além da comissão correspondente ao leiloeiro, e o saldo restante no prazo imprerível de 8 (oito) dias; ou utilizar-se dos recursos do FGTS (mediante apresentação da Carta de Habilitação).
- Para tanto, os pretendentes deverão se dirigir antecipadamente a qualquer agência da CAIXA para a obtenção de maiores informações da CARTA DE HABILITAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
As despesas de Execução e aquelas decorrentes da propriedade do imóvel, como por exemplo, IPTU/TLP, condomínios, dentre outras existentes no município, que estejam em atraso, são de responsabilidades do arrematante.
Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Condomínio, Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
- O(s) imóvel(eis) acima teve(tiveram) sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Paraná.
- O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o(s) imóvel(eis).

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.
Luiz Carlos Dall Agnol
Leiloeiro Oficial

Publicações no Jornal Bem Paraná: 20/01/2020; 27/01/2020; 04/02/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, POR ESTAR(EM) EM LUGAR IGNORADO, fica(m) notificado(s) os abaixo relacionados, de que estamos, na qualidade de Agente Fiduciário designado pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1.966, e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera os imóveis em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, a seguir descritos. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da primeira publicação deste (24/01/2020) para, querendo, purgar(em) o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito na Agência da Caixa Econômica Federal onde foi assinado o contrato. Qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones (041) 99727-9640 / (051) 3205-6380, diariamente, exceto sábados e domingos, no expediente das 9:00 horas às 18:00 horas.

Arlindo Francisco Mendes, brasileiro, casado, agropecuarista, CI/RG nº 3.526.538-4/PR, CPF nº 350.672.259-04, e sua mulher **Adelina Rosa Mendes**, brasileira, do lar, CI/RG nº 1.152.063-9/MT, CPF nº 701.089.191-53, Rua Bento Viana, nº 958, apartamento 114B, Curitiba/PR. Valor do débito em atraso para purga de mora R\$ 1.296.451,25. O valor será atualizado na época do pagamento. SED PR-688/19.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020.

AGENTE FIDUCIÁRIO

Publicações no Jornal Bem Paraná dias 24/01/2020, 27/01/2020, 28/01/2020.

Súmula de Renovação da Licença de Operação
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 93.209.765/0154-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação para o empreendimento em questão, com atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, situado AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 2200 – Portão – Curitiba – PR.

Súmula de Renovação para Licença de Operação
Nutrovit Laboratórios Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a renovação da Licença de Operação, para a indústria de fabricação de pós alimentícios e fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, situada à Alameda Júlia da Costa, 1432, bairro Bigorilho, em Curitiba-PR.

Súmula de Licença Prévia
S G Miranda & Cia Ltda, torna público que irá requerer ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença Prévia para extração de areia no rio Cubatão no município de Guaratuba/PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, POR ESTAR(EM) EM LUGAR IGNORADO, fica(m) notificado(s) os abaixo relacionados, de que estamos, na qualidade de Agente Fiduciário designado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1.966, e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera os imóveis em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, a seguir descritos. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da primeira publicação deste (27/01/2020) para, querendo, purgar(em) o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito na Agência da Caixa Econômica Federal onde foi assinado o contrato. Qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones (041) 99727-9640 / (051) 3205-6380, diariamente, exceto sábados e domingos, no expediente das 9:00 horas às 18:00 horas.

Volme Batista Beira Floriano, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, CI/RG nº 44634163/PR, CPF nº 754.665.209-00 e sua mulher **Regiany Machado de Souza Floriano**, brasileira, empresaria, CI/RG nº 85525522/PR, CPF nº 752.149.629-91, Rua Francisco Dranka, nº 1309, Araucária/PR. Valor do débito em atraso para purga de mora R\$ 6.310,61. O valor será atualizado na época do pagamento. SED 546/2019.

De Curitiba para Araucária, 27 de janeiro de 2020.

AGENTE FIDUCIÁRIO

Publicações no Jornal Bem Paraná dias 27/01/2020, 28/01/2020, 29/01/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – Sindimoc, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte Coletivo Urbano, Metropolitanano de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, filiados ou não ao Sindicato, inclusive os motoristas e cobradores nas Empresas que possuam Acordo Coletivo com algumas cláusulas vigentes, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindimoc na Rua Tibagi, 520, Centro, em Curitiba, no dia 29 de janeiro de 2020, na parte da manhã em primeira chamada às 09:00 horas e em segunda chamada às 09:30 horas e na parte da tarde às 16:00 horas em primeira chamada e às 16:30 horas em segunda chamada considerando-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes em todos os horários de Assembleia em segunda chamada, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1) Manutenção da data-base 1º de fevereiro;
- 2) Pronunciamento sobre a conveniência de serem estabelecidas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional, sob a égide de representação deste Sindicato, fixando-se em hipótese afirmativa, as cláusulas de natureza jurídica e de natureza econômica que deverão compor a proposta reivindicatória a ser formulada, tanto para Convenção ou Acordos Coletivos, quanto para Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 3) Autorização para o Sindicato estabelecer negociação direta com o **SINDICATO PATRONAL (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA-Setransp ou outro sindicato patronal representante da categoria econômica)**, bem como autorização para estabelecer negociação direta com quaisquer das empresas do setor econômico, objetivando a realização de Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho;
- 4) Autorização para o Sindicato, suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região;
- 5) Discussão e deliberação e autorização prévia e expressa coletiva da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, para o desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical cuja formalidade foi criada com o advento da Lei 13467/2017;
- 6) Discussão e deliberação e autorização prévia e expressa coletiva da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, para o desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Assistencial ou Taxa de Reversão, Negocial ou outra equivalente;
- 7) Discussão, deliberação e autorização para o Sindicato, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo (FUNDO ASSISTENCIAL, FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU CONTRIBUIÇÃO PERMANENTE, TAXA DE HOMOLOGAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL MÉDICA, TAXA DE REALIZAÇÃO DE CURSOS E/OU OUTRAS) em favor dos serviços assistenciais prestados pelo Sindicato aos trabalhadores.
- 8) Discussão, deliberação e autorização para o Sindicato, para o recebimento das contribuições financeiras de terceiros (Pessoas jurídicas de Direito Privado); ou para o recebimento de convênios firmados pelo Sindicato;
- 9) Autorização para que o Sindicato, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações acima para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 10) Autorização para que o Sindicato possa **DEFLAGRAR GREVE** da Categoria caso restarem frustradas as negociações conciliatórias.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020.
Anderson Teixeira
Presidente - Sindimoc

Leilão
2ª Vara Cível de Curitiba
Autos nº 0005878-26.2016.8.16.0194
www.nogaraleiloes.com.br
Avaliação de R\$ 165.000,00
17 de FEVEREIRO
24 de FEVEREIRO
Preço de Arrematação R\$ 82.500,00
50% DA AVALIAÇÃO

Informe publicitário: Eventuais incorreções e ou menções, prevalecem as determinações do Edital de Leilão